

Interessado: JOÃO CARLOS ERUDILHO, CPF 413.299.968-87 - Autos 9310508

Local: Rua Vitorino Ferro, 195 - Loteamento Ind.Adib Rassi II, no município de Jardinópolis

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Serra Geral - Coordenadas UTM (km) - Norte 7671,12 - Leste 207,87 - MC 45

Interessado: MARQUEZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA EPP, CNPJ 20.775.996/0001-14 - Autos 9708265

Local: Loteamento Residencial Jardim São Paulo I, Rua José Alves dos Santos com Rua 2, Jardim São Paulo I, no município de Bilac

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquifero Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (km) - Norte 7633,45 - Leste 553,09 - MC 51

Interessado: ARIOVALDO DA SILVA, CPF 744.056.918-00 - Autos 9708914

Local: Sítio Santa Lidia, continuação da Rua Ettori Berti, s/nº, no município de Araraquara

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Bauru/Serra Geral - Coordenadas UTM (km) - Norte 7593,60 - Leste 788,12 - MC 51

Interessado: DIRCEU ANTONIO CASTELLANI E OUTROS, CPF 016.504.198-64 - Autos 9819700-vol.002

Local: Sítio Santo Antônio-Loteamento Residencial Vista Verde, Estrada Municipal CPR-Matricula 49.989 - Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,20 - Leste 244,42 - MC 45

Local: Sítio Santo Antônio-Loteamento Residencial Vista Verde, Estrada Municipal CPR-Matricula 49.989 - Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,48 - Leste 244,47 - MC 45

Local: Sítio Santo Antônio-futuro Cond.Res.Vista Verde II-Estrada Municipal CPR-144-Matricula 47.696-Bairro Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,63 - Leste 244,14 - MC 45

Interessado: DIRCEU ANTONIO CASTELLANI E OUTROS, CPF 016.504.198-64 - Autos 9819718-vol.002

Local: Sítio Santo Antônio-futuro Cond.Res.Vista Verde II-Estrada Municipal CPR-144-Matricula 47.696-Bairro Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,43 - Leste 243,83 - MC 45

Local: Sítio Santo Antônio-futuro Cond.Res.Vista Verde II-Estrada Municipal CPR-144-Matricula 47.696-Bairro Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,47 - Leste 244,05 - MC 45

Local: Sítio Santo Antônio-futuro Cond.Res.Vista Verde II-Estrada Municipal CPR-144-Matricula 47.696-Bairro Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,25 - Leste 243,87 - MC 45

Local: Sítio Santo Antônio-futuro Cond.Res.Vista Verde II-Estrada Municipal CPR-144-Matricula 47.696-Bairro Morro Grande, no município de Capivari

Poço Tubular Profundo - Local 004 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão - Coordenadas UTM (km) - Norte 7451,17 - Leste 244,09 - MC 45

Interessado: FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA, CNPJ 03.077.910/0001-60 - Autos 9822057

Local: Cond. Res. Horizontal de Interesse Social, Av. Dr. Amé-rico Figueiredo,6355-Bairro Ipatinga, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão/Cristalino - Coordenadas UTM (km) - Norte 7399,82 - Leste 241,10 - MC 45

Local: Cond. Res. Horizontal de Interesse Social, Av. Dr. Amé-rico Figueiredo,6355-Bairro Ipatinga, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Tubarão/Cristalino - Coordenadas UTM (km) - Norte 7399,92 - Leste 241,42 - MC 45

Interessado: FABRÍCIO CALIL LUZZI, CPF 295.360.198-84 - Autos 9823444

Local: Alameda das Sapucaias, 1360-Quadra J1, Lote 04 - Bairro Barreiro, no município de Bragança Paulista

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquife-ro Cristalino - Coordenadas UTM (km) - Norte 7457,55 - Leste 326,89 - MC 45

Despacho do Superintendente, de 25-04-2017

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAAE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. RICARDO LOPES KAULICH, CPF 115.279.778-62, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9410160, em 28-09-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), no Sítio Santo Antonio da Alegria, Bairro Rural, no município de PIRAJU, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Captação em nascente - Bacia do Córrego do Pavão - Coord UTM (km) - N 7.423,48 - E 681,72 - MC 51 - Vazão 5,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorre-rem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

Extrato de Convênio

CONVÊNIO CDHU 9.00.00.003.00.00.00/0035/2017 - DAAE 2017/11/00033,4.

Celebrado entre a CDHU e o DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE - PROCESSO CDHU: 57.58.462.03 - PROCESSO DAAE 55.811/2017 - 2º vol. - Valor correspondente a contribuição do DAAE

R\$ 13.247.520,20 - Reserva de Verba 2017NR00005 (fls. 307), datada de 01-02-2017, e Nota de Comprometimento de Exercício Futuro

nº 2017NC1 (fls. 308), datada de 01-02-2017. Objeto: Conjugação de esforços entre a CDHU e o DAAE, com vistas a viabilizar o atendimento habitacional, provisório e definitivo, para até 56 (cinquenta e seis) famílias vulneráveis originárias de áreas de risco de inundação junto ao Rio Tietê, na região da Vila Laurita, Vila Any e Jardim Guaracy, no Município de Guarulhos, abrangidas pelo Parque Várzeas do Tietê-PVT, com a finalidade de viabilizar a liberação da área do PVT e realizar ações de for-mação para famílias reassentadas no empreendimento Conjunto Habitacional Residencial Lavras, conforme Plano Executivo de Reassentamento do Programa Várzeas do Tietê, para o Municí-pio de Guarulhos.VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste convê-nio é de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura deste termo, incluindo-se as providências administrativas relativas a seu encerramento. PARECER JURIDICO: GJCC

Nº 011/17, DE 16-01-2017 - CDHU (fls. 201/213) - PARECER CJ/DAAE

Nº 06/2017 (fls. 310/328). DATA DE ASSINATURA DO PRE-SENTE TERMO DE CONVÊNIO - 13-04-2017.

Reti-ratificação do D.O.

De 29-03-2017

Autos 9809105 - Vol. 04 - Extrato de Portaria 900/2017

Onde se lê:....para fins de atendimento sanitário e irrigação..

Leia-se:....para fins de atendimento sanitário e rega de jardim,....

De 22-03-2017

Autos 9501891 - Despacho do Superintendente, de (Dis-pensa de Outorga)

Onde se lê: - Travessia Subterrânea 03...Coord. UTM (km) N 6.361,48 - E 302,60...

Leia-se: - Travessia Subterrânea 03...Coord. UTM (km) N 7.361,48 - E 302,60...

De 31-03-2017

Autos 9807070 - Vol. 002 - Informe de Indeferimento do DAAE de 30-03-2017

Onde se lê: ... e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR 245, de 07-03-2017,....

Leia-se: e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMRC 245, de 07-03-2017,....

De 13-04-2016

Autos 9303183 - Extrato de Portaria 1051/16

Onde se lê:, para fins de atendimento sanitário e irrigação,....

Leia-se:, para fins de atendimento doméstico/sanitário, lazer e paisagismo,...

De 18-04-2017

Autos 9815452 - Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências do DAAE de 17-04-2017

Onde se lê: - CPF: 134.829.718-22

Leia-se: - CPF: 134.829.718-20

De 30-03-2017

Autos 9822585 - Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências do DAAE de 29-03-2017

Onde se lê: ...Coord. UTM (km) N 7.747,69 - E 262,51...

Leia-se: ...Coord. UTM (km) N 7.746,90 - E 262,51...

Excluir: - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do local onde o uso/interferência está instalado (a);

De 24-11-2016

Autos 9203792 - Extrato de Portaria 3620/16

Onde se lê: Fica a USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A,...

Leia-se: Fica a USINA SÃO DOMINGOS AÇÚCAR E ETANOL S/A,....

De 29-11-2013

Autos 9401229 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 3038/13

Onde se lê: - Poço Local- P14-PPS1 DAAE 130-0100 vazão 72,74 m³/h ...

Poço Local- P21-PPS19 - DAAE 130-0107 ... vazão 70,65 m³/h ...

Poço Local- P22-PPS3 - DAAE 130-0108 ...vazão 1,69 m³/h ...

Leia-se: - Poço Local- P14-PPS1 DAAE 130-0100 vazão 83,65 m³/h ...

Poço Local- P21-PPS19 - DAAE 130-0107 ... vazão 81,25 m³/h ...

Poço Local- P22-PPS3 - DAAE 130-0108 ...vazão 2,78 m³/h ...

De 23-08-2013

Autos 9823485 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 2376/13

Onde se lê: ...Autos 9806225 - Vol. 002...

Fica a BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA, CNPJ

53.359.824/0001-19...

Leia-se:....Autos 9823485...

Fica a ITACEL FARMOQUÍMICA LTDA, CNPJ 26.900.420/0001-

18...

De 22-02-2017

Autos 9823485 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 552/17

Onde se lê: ...Autos 9806225 - Vol. 002...

Fica a BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA, CNPJ

53.359.824/0001-19...

Leia-se:....Autos 9823485...

Fica a ITACEL FARMOQUÍMICA LTDA, CNPJ 26.900.420/0001-

18...

De 21-12-2016

Autos 9803614 - Vol. 2 - Despacho do Superintendente, de 20-12-2016 (Implantação de Empreendimento)

Excluir: Fica o usuário obrigado a:

1 - apresentar documentação referente à renovação da autorização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COM-DEC, da Prefeitura Municipal de Piracaiá referente Intervenção e/ ou supressão de vegetação de Área de Preservação Permanente - APP em um prazo de 06 (seis) meses;

2 - não comprometer a estrutura do vertedor implantado no local em função do serviço de desassoreamento e limpeza de margens.

De 21-03-2017

Autos 9822820 - Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências do DAAE de 20-03-2017

Incluir: - Relatório fotográfico do poço, comprovando aten-dimento ao item 3.1 - Proteção Sanitária do Poço, conforme seu subitem 3.1.2 (Laje de Proteção, de concreto armado, fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento) e o item 3.2 - Áreas e Perímetros de Proteção de poços, conforme seu subitem 3.2.1 (Perímetro Imediato de Proteção Sanitária) e item 3.4 - Disposi-tivos que permitam a coleta d'água, alínea "b" (dispositivo para coleta de água, com diâmetro não superior a ½ polegada, instalado depois do hidrômetro) e tubo medidor de nível d'água, da Instrução Técnica DPO 006, de 10-11-2011, atualizada em 14-12-2015.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução USP-7.337, de 19-4-2017

Dispõe sobre a designação de membro da Comissão de Ética da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 40, § 1º, da Resolução 4.871/2001, que baixou o Código de Ética da Universidade de São Paulo, e tendo em vista que o Conselho Universitário, em sessão de 11-4-2017, elegeu membro da Comissão de Ética da USP, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica designado o Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira para compor a Comissão de Ética da USP, na qualidade de membro docente, em recondução, com mandato de 2 anos.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11-4-2017. (Proc. USP 01.1.14735.1.9).

(Repúblicaada por ter saído com incorreções.)

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 6ª Edição

Edital PRPG 02/2017

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, nas grandes áreas de conhecimento, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa,

concedendo-se um Prêmio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas por grande área de conhecimento.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01-01-2015 e 31-12-2016 na Universidade de São Paulo, em cada uma das nove grandes áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas; (7) Engenharias; (8) Letras, Linguística e Artes e (9) Multidisciplinar.

3. PREMIAÇÃO

- O autor da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00.

- O orientador da Tese Destaque USP receberá como prêmio recursos disponibilizados através do orçamento da Unidade para custeio de até R\$ 5.000,00.

- Os autores e orientadores da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Pre-miação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.

- Os recursos para a premiação serão provenientes de Convênio USP/Santander.

- Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. CALENDÁRIO

- Inscrições: de 27/04 a 15-06-2017

- Julgamento: até 21-08-2017

- Divulgação do resultado: 04-09-2017

- Cerimônia Oficial de Premiação: 28-09-2017

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar UMA tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do Moodle (http://pos2.usp.br/moodle/).

A documentação necessária é a seguinte:

- Cópia eletrônica da tese;

- Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacan-do os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;

- Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscri-ção no concurso;

- Listagem da produção intelectual derivada da tese.

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

6. COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por 9 Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalida-de do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribui-ção do prêmio.

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

Extrato de Contrato

Processo 2016.1.103.69.9

Contratante: Universidade de São Paulo

Contrato 01/2017 - SIBi

Contratada: Dotlib Representação Editorial Ltda.

Objeto: Fornecimento à Contratante, do serviço de acesso perpétuo ao conteúdo de: I - Obras de Referência em formato eletrônico da editora Wiley, conforme relação constante do Anexo I deste instrumento contratual. II - Pacote Wiley Acesso Total.

Valor Total Estimado: R\$ 580.676,41

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305

Classificação dos Recursos: 33903090 – Fonte: 01

Data de Assinatura 19-04-2017

Vigência do Contrato: Acesso permanente, garantido pelo repositório Portico.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Portaria MAE-6, 24-4-2017

Altera disposto da Portaria MAE 03, de 23-03-2017, que dispõe sobre a eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria MAE 03, de 23-03-2017, que dispõe sobre a eleição da chapa para escolha do(a) Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A eleição da chapa para escolha do(a) Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa ocorrerá na reunião do Conselho Deliberativo, a ser realizada em 11-05-2017

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITORIA DA USP

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo 2017.1.